



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 029/2019 – CLJRF/CFO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Municipal N° 001, de 02 de setembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Lei Municipal N° 001, de 02 de setembro de 2019, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal N° 375, de 05 de dezembro de 2016 e dá outras providências, sem ressalvas”.

**I – DO RELATÓRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento através do **Memorando N° 101/2019 – CMA**, que encaminha Projeto de Lei Municipal N° 001, de 02 de setembro de 2019, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal N° 375, de 05 de dezembro de 2016 e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**II – DA ANÁLISE**

Em reunião conjunta realizada em 15 de outubro de 2019 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e de, Finanças e Orçamento procederam apreciação ao Projeto de Lei Municipal N° 001, de 02 de setembro de 2019, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal N° 375, de 05 de dezembro de 2016 e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após leitura e apreciação, os membros das Comissões acima citadas constataram que a propositura em comento apresenta iniciativa legal, pois no artigo 196 parágrafo 1º inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, prevê que a iniciativa de projetos de Lei será da Mesa Diretora, em consonância também com o artigo 19 da lei orgânica do Município de Apuí .

Neste sentido, e após verificação de que a propositura não apresenta nenhuma restrição, as Comissões Permanentes acima citadas, concluem por unanimidade favorável à aprovação do Projeto de Lei Municipal N° 001, 02 de setembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, sem ressalva.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – DA CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** sem ressalva, o Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 02 de setembro de 2019, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016 e dá outras providências, sem ressalvas.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales \_\_\_\_\_

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos \_\_\_\_\_

Membro Ver. Carlos Alves da Silva \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Relator Ver. Antonio Carlos Moisés Franco \_\_\_\_\_

Membro Ver. Bruno José de Moraes \_\_\_\_\_